ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ
MARCELO ROLANDO DIEL – Oficial Registrador
Avenida André Rodrigues de Freitas, n.º 1067 – Itapema do Norte - 89.360-874 - Itapoá – SC
Telefone/WhatsApp: (47) 3443-6108 – E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

EDITAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 93.754, requerimento pelo qual Luiz Carlos Mai, inscrito no CPF sob o n° ***.405.669-** e sua esposa Rosmari Roas Mai, inscrita no CPF sob o n° ***.923.519-**, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA – art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 16 (dezesseis) anos, nos imóveis constantes das **Matrículas n°s 45.877 e 45.878** deste Serviço Registral, referente aos **LOTES n.°s 01 (UM) e 02 (DOIS) da QUADRA n.° 26 (VINTE E SEIS)**, do loteamento denominado **BALNEÁRIO DIAMANTINA**, com a área de 360,00 m² (CADA LOTE), ambos de **propriedade da empresa S. MIYAMURA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.569.201/0001-76, representada por seus sócios: **Toshiho Okumura Miyamura** e **Suemitsu Miyamura**, inscritos no CPF sob n.º ***.321.519-**, e **Dalva Miyamura**, inscrita no CPF sob n.º ***.163.509-**. Desta forma ficam ainda, o antigo possuidor **Jeferson Carlos Cachoeira**, inscrito no CPF sob n.º ***.076.809-**, e o confrontante **Paulo Kiyoshi Mizokami**, inscrito no CPF sob n.º ***.321.889-**, **por este Edital NOTIFICADOS**. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 02 de julho de 2025. Eu, Luiz Guilherme Rebello Pires, Escrevente, digitei e assino.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ GUILHERME REBELLO PIRES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO